



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minuta de Cursos ofertados pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho.		
PARECER CME Nº 004/2017	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM ____/____/____

I- Relatório:

Consulta

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento dos cursos abaixo elencados, oferecidos pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho e requer Parecer sobre suas minutas:

1. Projeto: Qualificação Profissional em Atendente/Balconista de Farmácia
Curso: Atendente de Farmácia
2. Projeto: Qualificação Profissional em Análises Clínicas
Curso: Auxiliar de Laboratório em Análises Clínicas
3. Projeto: Qualificação Profissional em Extrusão
Curso: Extrusão
4. Projeto: Qualificação Profissional em Vendas
Curso: Técnica de Vendas

II- Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas à certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

III- Conclusão:

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa as grades curriculares dos cursos elencados no item I deste Parecer, ofertados pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, na sede da Escola Municipal Eurídice Ferreira, localizada na Avenida Castro Alves, nº 107, Portão Vermelho, centro, Três Rios/RJ, com validade de 5 anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

Três Rios, 24 de agosto de 2017.

Andréa Stefani Montes – Presidente da Câmara

Conselheiros:

Modesto José de Freitas

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 14 de setembro de 2017.

Maria Conceição Santos Melo
Presidente

Conselheiros:
